



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS

L I D O  
Em 12/06/18  
Secretaria Legislativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº **PDL 385 / 2018**  
(Do Senhor Deputado Robério Negreiros)

**"CONCEDE O TÍTULO DE  
CIDADÃO HONORÁRIO DE  
BRASÍLIA AO SENHOR GERSON  
DE OLIVEIRA NORBERTO"**

**A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:**

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao senhor Gerson de Oliveira Norberto.

**Art. 2º** Este Projeto de Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto tem por finalidade homenagear o Senhor Gerson de Oliveira Norberto, nascido em 1970, em Vitória da Conquista (BA), graduado em Medicina Veterinária pela Universidade Federal da Bahia (1996). Atuou por 19 anos junto ao Zoológico de Salvador, como Médico Veterinário Chefe e, em seguida, como Diretor. Atualmente exerce o cargo de Diretor Presidente da Fundação Zoológico de Brasília.

Tem experiência na área de Medicina Veterinária, com ênfase em Gerenciamento de Espécies Ameaçadas, atuando principalmente nos seguintes temas: monitoramento, mamíferos aquáticos, bioacústica, animais silvestres e reabilitação.

SECRETARIA LEGISLATIVA 07/06/2018 17:10

85207

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 385 / 2018  
Folha Nº 01

GERSON DE OLIVEIRA NORBERTO

CLÁUDIO

BISPO



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DO DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS



Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 385 / 2018  
Folha Nº 02

Membro do Programa Antártico Brasileiro – PROANTAR e Membro Consultivo da Comissão Regional de Animais Selvagens e Meio Ambiente – CRASMA no âmbito do CRMV/BA.

Foi Diretor de Resgate e Reabilitação de Animais Marinhos do Instituto Mamífero Aquático –IMA, e é Diretor de Departamentos da Associação Brasileira de Zoológico e Aquários do Brasil – AZAB.

Desenvolve um trabalho de excelência frente à Fundação Jardim Zoológico de Brasília, focado na conservação das espécies silvestres ameaçadas de extinção, com um novo paradigma para uma sensibilização ambiental, enfatizando a relação causa e consequência entre todos os organismos vivos, sendo o pilar para o desenvolvimento de ações práticas essenciais e fundamentais a um futuro realmente sustentável.

Essa proposta de classificar a Fundação Jardim Zoológico, de maneira concreta, como uma instituição conservacionista, não se trata somente de prover melhorias físicas e estruturais, e sim assumir o lema “Sem Limites para a Conservação”, como uma missão de toda equipe do Zoológico de Brasília, coordenada pelo o senhor Gerson de Oliveira Norberto.

É inegável o importante serviço prestado por este cidadão à sociedade de Brasília.

Desta forma, só nos resta rogar aos pares o apoio para a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo.

Sala de sessões, em \_\_\_\_\_ de 2018.

  
**DEPUTADO ROBÉRIO NEGREIROS**  
**PSD-DF**

## CURRÍCULO RESUMIDO - GERSON NORBERTO

Médico Veterinário;

Graduação em 1995, pela Universidade Federal da Bahia, UFBA, Salvador, Brasil;

Especializado em clínica e manejo de fauna silvestre;

Especialista em Gerenciamento de Espécies Ameaçadas. Especialização pelo Jersey Wild Life Preservation Trust, JWLPT, Inglaterra/UK;

Treinamento em Medicina Veterinária para Zoológicos pelo Smithsonian Institution, S.I., Estados Unidos;

Perito Civil em Medicina Veterinária pelo Conselho Regional de Medicina Veterinária, CRMV-BA, Brasil;

Experte em Manejo de Mamíferos Aquáticos e consultor das seguintes instituições, com ênfase em resgate, reabilitação de animais petrolhados e impactados por ações humanas:

- Instituto Mamíferos Aquáticos (IMA),
- Centro de Mamíferos Aquáticos (CMA),
- Rede de Encalhes de Mamíferos Aquáticos do Nordeste (REMANE), com ênfase em resgate e reabilitação de animais petrolhados;

Ex- Diretor de Resgate e reabilitação de animais Marinhos do Instituto Mamíferos Aquáticos (IMA);

Membro do Programa Antártico Brasileiro;

Membro consultivo da Comissão Regional de Animais Selvagens e Meio Ambiente – CRASMA no âmbito do CRMV/BA;

Diretor de Departamentos da Associação Brasileira de Zoológicos e Aquários do Brasil – AZAB;

Atuou por 19 anos junto ao Zoológico de Salvador como Veterinário Chefe e em seguida como Diretor;

E a atual Diretor Presidente da Fundação Jardim Zoológico de Brasília.

.Candidato ao Título de Cidadão Honorário do Distrito Federal

Setor Protocolo Legislativo  
PDC Nº 385 / 2018  
Folha Nº 03 *Uelton*

Justificado pelo trabalho de excelência desenvolvido frente a Fundação Jardim Zoológico de Brasília, com a implantação de uma nova filosofia de trabalho focado na conservação das espécies silvestres ameaçadas de extinção, com num novo paradigma para uma sensibilização ambiental, enfatizando a relação Causa e Consequência entre todos os organismos vivos, sendo esta o pilar para desenvolvimento de ações práticas essenciais e fundamentais a um futuro realmente sustentável. Esta proposta de classificar a Fundação Jardim Zoológico de Brasília, de maneira concreta, como uma instituição conservacionista, não se trata somente de prover melhorias físicas e estruturantes, e sim assumir o lema SEM LIMITES PARA A CONSERVAÇÃO, como uma missão de toda a equipe do Zoo e por todos aqueles que entendem o desafio a ser enfrentado por um futuro com garantia de recursos hídricos, garantia de recursos alimentares, ar puro, ambiente equilibrado essenciais para a perpetuação da vida nesse planeta.


Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 385 / 2018  
Folha Nº 04 *Wallon*

**Assunto:** Distribuição do **Projeto de Decreto Legislativo nº 385/18** que “Concede o Título de Cidadão Honorário de Brasília ao Senhor Gerson de Oliveira Noberto”.

**Autoria:** Deputado(a) **Robério Negreiros (PSD)**

Ao **SPL** para indexações, em seguida ao **SACP**, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na **CAS** (RICL, art. 65, I, “i”) e, em análise de admissibilidade na **CCJ** (RICL, art. 63, I).

Em 13/06/18



---

MARCELO FREDERICO M. BASTOS

Matrícula 13.821

Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo  
PDL Nº 385 / 2018  
Folha Nº 05 *Ullman*